



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**OFÍCIO nº 038/2025**

Vitória/ES, 07 DE FEVEREIRO de 2025.

Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
**ANDERSON GOGGI**

**Assunto: REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À POSTAGEM DOS EXPEDIENTES .**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expor, para ao final requerer.
2. Chegou ao conhecimento deste parlamentar que o DIPROL, após a devida aprovação em Plenário das Moções e Votos de Louvor e Pesar, está impossibilitado de realizar o seu envio aos endereços dos homenageados/citados pois não há mais em vigor contrato firmado com o objetivo de postagem destes e demais expedientes.
3. Com isto, o mandato parlamentar de todos os 21 Vereadores resta por afetado, eis que a externação e postagem dos expedientes é uma importante etapa a ser cumprida, eis que garante que o parlamento se comunique por esta forma com a sociedade.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940  
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**

---



Autenticação: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com) | Autenticidade  
com o identificador 3200390036003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Por isto, venho através do presente requerer que seja providenciada urgente abertura de processo licitatório para contratação de empresa de postagem e remessa dos expedientes à serem direcionados ao público externo á esta Casa de Leis.

Não é possível a realização de um processo licitatório ordinário, dado o caráter urgente, assim como a necessidade da continuidade dos trabalhos de forma adequada, evitando a interrupção e prejuízo do funcionamento desta Casa Legislativa, sugere-se a realização de contratação emergencial para tal finalidade.

6. Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**

---



Autenticação: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com) com autenticidade  
com o identificador 3200390036003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003200300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 07/02/2025 16:34

Checksum: **DEADA24E1C0DC0D67478DA8E3285A8790248941D7D5776AE4DA55169AACE2405**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390036003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.